## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

#### EMENDA MODIFICADA 5/2021

O Vereador Emerson Sapo, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01-2021, Executivo que: "Altera a redação da Lei Complementar nº 072/2013, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadão do Sul (MS), e dá outras providências."

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2021

O Vereador Emerson Sapo, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01-2021, Executivo que: "Altera a redação da Lei Complementar nº 072/2013, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadão do Sul (MS), e dá outras providências."

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Modifica-se, disposição no Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

	Art. 1°
	"Art. 6°
I –	
	II –
III –	•••••
	IV –
a)	
b)	
c) Secretaria M	Iunicipal de Esporte, Juventude e Lazer
d)	
e)	
	f)"

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 07 de abril de 2021.



É a emenda.

PÁGINA 1 DE 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Ver. Emerson Sapo	
	CHAPADAO DO SUL/MS, 07 de Abril de 2021
	Emerson Sapo Vereador(a)